

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS GENÉRICOS E SIMILARES, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, SANEATES, LEITES E DIETAS ENTERAIS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Vermelho/MG.

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMUNS GENÉRICOS E SIMILARES, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, SANEATES, LEITES E DIETAS ENTERAIS em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Rio Vermelho/MG, e a necessidade de cumprir com os preceitos estabelecidos na legislação pertinente;

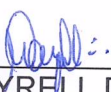
Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, determino que seja conduzido o procedimento cabível com o objetivo de estabelecer o objeto solicitado.

Adicionalmente, autorizo a abertura deste procedimento na modalidade que melhor se adeque às necessidades apresentadas, sempre em observância à Lei em vigor.

Por oportuno, e considerando que já foi verificada a Disponibilidade Orçamentária e Provisão Financeira, determino que o presente documento seja encaminhado ao Agente de contratação, devidamente nomeado, para que seja autuado, enumerado e dado prosseguimento, mantendo sempre a conformidade com as normas legais vigentes.

Dado e passado nesta data, reitero meu compromisso com a integridade e transparência deste procedimento, confiando que todas as ações sejam realizadas com a máxima eficiência e probidade.

Rio Vermelho/MG, 23 de julho de 2026.


MARCUS VINICIUS DAYRELL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL